



Tipo	Resolução	Código	RE- 3.765_20
Título: Autorização de funcionamento do Curso Técnico			
Sistema Integrado	Diretoria Regional	Entidade	SENAI

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a deliberação na reunião realizada em 23 de julho de 2020, pela aprovação da Proposição nº 1936/20,

RESOLVE:

- a) autorizar, a partir de 2020, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, a ser desenvolvido pelo SENAI Dendezeiros, na sua sede, situado na Avenida Dendezeiros, nº99, Bonfim - Salvador BA; e
- b) aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, com carga horária total de 1000 horas, e com possibilidade de uma saída intermediária para Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Recursos Humanos - 670 horas (CBO 4110-30), conforme Matriz Curricular apresentada

Salvador, 28 de julho de 2020.



Antonio Ricardo Alvarez Alban

Presidente do Conselho Regional